



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção interna de professor pesquisador, para ser bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES), atuando como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**, ofertado pela Unilab, em consonância com o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Das definições de professor formador, Coordenador de Disciplina

O professor formador é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo professor conteudista, acompanhando e operacionalizando a disciplina durante o período em que ela está acontecendo.

Ele pode ser ou não o autor (professor conteudista) do material utilizado pelo aluno.

É responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e por fim pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves do conteúdo.

O foco deste professor é superar as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais.

2. Exigências para concorrer à vaga de bolsista da CAPES, como docente, professor pesquisador formador, Coordenador de Disciplina, do Curso de Administração Pública - EaD

Para concorrer a uma vaga de bolsista da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) como **docente**, professor pesquisador formador, Coordenador de Disciplina, do Curso de Administração Pública, EaD, da UNILAB, os (as) interessados (as), deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter formação superior compatível com o grupo de disciplinas para a qual está se candidatando, conforme Anexo 1: Disciplinas Agrupadas por Semestre/Graduação exigida dos (as) candidatos (as) e
- b) Comprovar pertencer ao quadro funcional da UNILAB como docente (ativo ou aposentado) ou pertencer ao quadro de docentes efetivos (ativos ou aposentados) de universidade pública com a qual a Unilab mantém acordo de parceria; e
- c) Comprovar ter formação pós-graduada concluída, em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **ou**



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

- d) Comprovar ser servidor ou empregado público, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), com experiência em cargos de gestão, e com formação pós-graduada completa em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou ainda que é discente em programa de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e possui experiência de no mínimo um ano como docente no ensino superior nas disciplinas para as quais está se candidatando.

3. Vagas oferecidas:

É oferecido uma vaga para cada grupo de disciplinas dentre as relacionadas no *Anexo 1: Disciplinas Agrupadas por Semestre/Graduação exigida dos(as) candidatos(as)*, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.

4. Requisitos exigidos dos (as) candidatos (as):

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Skype, etc.);
- b) Entregar declaração de próprio punho afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento virtual das atividades de alunos e de tutores (as) das turmas, bem como interação com professores conteudista e coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD (Anexo 4);
- c) Entregar declaração de próprio punho de que estará disponível para participar de capacitações, on-line, em Educação a Distância (EaD), caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria(Anexo 4). Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação;
- d) Comprovar experiência didática nas áreas de ensino: docência e/ou tutoria e/ou monitoria ou que o programa de pós-graduação ao qual está vinculado exige estágio como docente;
- e) Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância e/ou estar disponível para participar de capacitações em Educação a Distância – EaD; caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a docência. Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

5. Das responsabilidades do (a) professor (a) pesquisador (a) formador, Coordenador de Disciplina:

Sendo o papel deste professor estabelecer uma ponte entre a aprendizagem discente, a partir do contato com o tutor, e a aprendizagem realizada através das diferentes mídias propostas pelo professor conteudista, tem entre as suas principais atribuições:

- a) Acompanhar no Sistema Acadêmico o trabalho dos estudantes e dos tutores;
- b) Assessorar os tutores a distância para que possam atender às dúvidas dos estudantes, no prazo máximo de 24 horas;
- c) Caso necessário, elaborar outro material complementar (impresso, vídeo) para atender a situações específicas;
- d) Realizar, caso necessário, a readequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, produzidas pelo professor pesquisador conteudista;
- e) Corrigir e/ou comentar as atividades enviadas por discentes e responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails 24 horas e para correção de avaliações a distância 48 horas;
- f) Acompanhar o desempenho dos alunos na disciplina, tendo em vista o planejamento de ações em processo;
- g) Desenvolver atividades que promovam a interatividade e o envolvimento dos alunos e tutores presenciais e a distância;
- h) Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas no curso;
- i) Avaliar o material didático, os estudantes e o processo de ensino aprendizagem;
- j) Participar de atividades de supervisão e acompanhamento da oferta do curso;
- k) Participar de reuniões com equipe pedagógica do curso para avaliar o andamento do módulo no curso;
- l) Preparar o planejamento pedagógico semestral das atividades pertinentes à disciplina.
- m) Supervisionar o desenvolvimento acadêmico dos alunos inscritos na disciplina.
- n) Disponibilizar as informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como: guia de disciplina e cronograma.
- o) Cumprir o cronograma de trabalho, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (entrega, correção, lançamento de notas);
- p) Estar em permanente contato com os tutores presenciais e a distância para o acompanhamento e orientação das atividades da tutoria relativas à disciplina sob a sua responsabilidade.
- q) Participar do processo de seleção de tutores e organizar e promover, juntamente com a Coordenação de Tutoria, a capacitação e avaliação permanente de tutores para o exercício de suas funções.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

Semestralmente, todos os tutores novos devem ser capacitados antes do início do período letivo.

- r) Organizar e apoiar em consonância com a Coordenação do Curso a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios etc.).
- s) Avaliar continuamente o material didático, utilizado na disciplina sob a sua coordenação, propondo à coordenação do curso atualizações periódicas.

6. Do vínculo institucional

- a) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, será bolsista CAPES, recebendo bolsa acadêmica como professor pesquisador, paga diretamente pela Coordenação de Pessoal do Ensino Superior, em conta específica aberta pela própria CAPES, quando a DEAAD programar a oferta da disciplina e realizar o cadastramento do bolsista nos Sistemas CAPES.
- b) A conta específica, aberta pela CAPES, junto a uma agência do Banco do Brasil, escolhida pelo bolsista, é exclusivamente para depósito da bolsa acadêmica, que será retirada por intermédio de um cartão de débito enviado pela CAPES para a agência bancária, especificamente para a retirada do valor da bolsa
- c) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), exclusivamente no período em que estiver acompanhando a (s) disciplina (s).
- d) O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para pesquisadores com menos de três anos de experiência como docente no ensino superior ou de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para pesquisadores com mais de três anos de experiência docente no ensino superior. A bolsa será paga exclusivamente no mês de atuação.
- e) Os (As) profissionais selecionado (a) s, que não façam parte do quadro efetivo da Unilab, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES junto ao Banco do Brasil, com valor recebido por meio de cartão de débito, identificando o bolsista, fornecido diretamente ao bolsista pela CAPES.
- f) O pagamento da bolsa acadêmica será realizado somente quando o Núcleo de Comunicação e Produção de Material Didático, da DEAAD/UNILAB comprovar a entrega do relatório de atividades comprovando a efetiva atuação do bolsista.

7. Das inscrições

O (a) candidato (a) deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo 2, no período entre 22.02.2016 a 07.03.2016.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

O formulário de inscrição deverá ser entregue presencialmente ou enviado por SEDEX para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000 **ou** para a Coordenação do Polo de São Francisco do Conde, localizado no Campus dos Malês, São Francisco do Conde/Bahia, à Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP 43900-000, com os anexos solicitados no item 7.1, sem autenticação e em envelope aberto.

O horário de atendimento para recebimento presencial é de 8h30min às 11h e de 12h30min às 16h30min.

Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital, inclusive a inscrição enviada pelo SEDEX.

O (a) candidato (a) que enviar a inscrição e documentos pelo SEDEX, deverá enviar para o e-mail da DEAAD (deaad@unila.edu.br), em forma digital, o comprovante de postagem até o horário de atendimento para recebimento presencial.

Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o (a) docente for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório, presencialmente.

7.1 Documentação exigida para a inscrição (cópias não autenticadas):

- a) Diploma comprovando nível superior;
- b) Diploma da maior titulação;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Histórico escolar da pós-graduação;
- e) Currículo lattes resumido (máximo três anos), comprovando e atestando a formação prevista no Anexo 3, tabelas 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), bem como possuir os requisitos e atender os critérios estabelecidos para a seleção dos bolsistas;
- f) Registro Geral de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vínculo empregatício com a Unilab ou instituição conveniada ou vínculo empregatício público;
- k) Comprovante de experiência como docente no ensino superior;
- l) Comprovante de ser discente em programa de pós-graduação, se for o caso;
- m) Três últimos contracheques e cópia de termo de posse e/ou carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho, comprovando o vínculo empregatício.

8. Do processo seletivo

A seleção será realizada através da análise de currículo.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

8.1 Análise de Currículo

Nesta análise serão considerados apenas itens do *curriculum vitae* do candidato (a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como docente da disciplina, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 3, Requisitos e Critérios para a Seleção de Bolsistas da CAPES, como Professor Pesquisador.

O candidato deve expressar no Anexo 3, Requisitos e Critérios para a Seleção de Bolsistas da CAPES, como Professor Pesquisador, assinalando com um “X”, funções, títulos e experiências que possui e ainda na Tabela 2 o campo multiplicador.

A pontuação do candidato será a soma obtida nas tabelas do Anexo 3.

8.2 Critérios de Classificação:

A nota final de classificação será a soma obtida nas Tabelas do Anexo 3.

Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Pontuação considerando a soma dos itens descritos na Tabela 3 – Experiência Profissional;
- b) Maior tempo de exercício na docência em EaD;
- c) Maior tempo de exercício na docência no Magistério Superior.

Os (as) candidatos (as) deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como satisfatórios ou insatisfatórios, não sendo esse item considerado como eliminatório;

Caso o (a) candidato (a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados insatisfatórios, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

9. Do Resultado parcial

Os (As) candidato (as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br>, no link "Editais" do Menu “Educação a Distância”, no dia 23.03.2016.

10. Do Resultado Final

Os (As) candidatos (as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br>, no link "Editais" em Educação a Distância, no dia 28.03.2016.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

11. Disposições finais

A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

O (A) candidato (a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme anexo I desse Edital Chamada Pública de Seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de docentes serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br>

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: www.unilab.edu.br

A aprovação do (a) candidato (a) na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

A seleção tem validade de dois anos.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br>.

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD ou pelo Comitê Gestor de EaD, da Unilab.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

Seleção interna de professor pesquisador, cadastro de reserva, para ser bolsista da CAPES, como professor formador para coordenar disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância

EDITAL DEAAD/002/2016

12. Cronograma do Processo Seletivo.

Etapa	Data
Divulgação do Edital 002/2016	16.02.2016 a 21.02.2016
Recebimento de Inscrições	22.02.2016 a 07.03.2016
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	08.03.2016
Recurso por indeferimento de inscrições	09.03.2016 a 10.03.2016
Divulgação da lista final de inscrições deferidas, por grupo de disciplinas	11.03.2016
Análise Interna das Inscrições	12.03.2016 a 17.03.2016
Divulgação da lista parcial de selecionados (as) por ordem de classificação por disciplina	18.03.2016
Recurso por discordância da ordem de classificação	19.03.2016 a 22.03.2016
Divulgação da lista final de docentes classificados, validade por dois anos	25.03.2016

13. Anexo 1: Disciplinas Agrupadas por Semestre/Graduação exigida dos (as) candidatos (as);

14. Anexo 2: Ficha de Inscrição;

15. Anexo 3 - Requisitos para a inscrição/critérios para a pontuação e análise de títulos e experiência profissional, na seleção de bolsistas da CAPES como professor pesquisador para atuação como professor conteudista;

ATENÇÃO:

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, se contratada assinará o Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com reconhecimento presencial da assinatura, assumindo, conseqüentemente, também os compromissos determinados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva
Diretora de Educação Aberta e a Distância